



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000882

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021

Ano 6

SUMÁRIO

- RESUMO DE CONTRATO 028/2021.
- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0050/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000882

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021

Ano 6

Contrato



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site:

Av. Adolfo Araújo Borges , s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO 028/2021

CONTRATO Nº **028/2021**; PROCESSO ADMINISTRATIVO: **022/2021**;
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2021**; FUNDAMENTO LEGAL:
LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, ART. 25, INCISO II E § 1º C/C ART. 13, II, III E V DA
LEI Nº. 8.666/93, DA LEI 8666/93 RATIFICAÇÃO EM: 19/01/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
CONTRATADA: IGOR COUTINHO SOUZA ADVOGADOS E CONSULTORES
- ME CNPJ Nº. 07.771.446/0001-69 OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA
JURÍDICA AO SETOR DE CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES (BA), POR MEIO DOS
ADVOGADOS ANDRÉIA PRAZERES BASTOS DE SOUZA (OAB/BA 17961) E
IGOR COUTINHO SOUZA (OAB/CENTO E SESSENTA E DOIS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2021. PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA, 19
DE JANEIRO DE 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000882

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021

Ano 6

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0050/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede **Férias** aos servidores municipais lotados em diversas Secretarias Municipais deste município com o calendário de gozo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, aos servidores municipais lotados (as) em diversas Secretarias Municipais deste município a seguir descritos (as).

Nº	SERVIDOR (A)	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS	SECRETARIA
01	Elizabete Camurugi Ferreira	01/02/2021	01/03/2021	Sec. Administração
02	Maridete Mascarenhas dos Santos	01/02/2021	01/03/2021	Sec. Administração
03	Rita Maria Mascarenhas dos Santos	01/02/2021	01/03/2021	Sec. Administração
04	Rozinha de Oliveira Mattos	01/02/2021	03/03/2021	Sec. Administração

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 01 de Fevereiro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal